FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 286

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 07/12/2022 para sua 142ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.025053/2022-95 ;

e o constante dos autos do processo nº23112.037396/2022-01;

RESOLVE:

Homologar o Parecer da Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos que recomendou a proposta de curso de Doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

São Carlos, 08 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins**, **Presidente do Conselho**, em 08/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0895231** e o código CRC **9441B4D1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037396/2022-01 SEI nº 0895231

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

Ato Administrativo CoPG 286/2022 (0895548) SEI 23112.025053/2022-95 / pg. 2

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - http://www.ufscar.br

PARECER Nº	**10/2022/PROPG**
PROCESSO Nº	23112.025053/2022-95
INTERESSADO:	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ASSUNTO:	Parecer Comissão Assessora de APCN - Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar)

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins

Presidente do Conselho de Pós-Graduação

A Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos (Ato Administrativo ProPG Nº 9), encaminha parecer circunstanciado para apreciação da proposta do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar) vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA).

I. DADOS DA PROPOSTA

Nome do Programa: Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar)

Curso: Doutorado Acadêmico em Agricultura e Ambiente

Área de avaliação: Ciências Agrárias I

Coordenador da proposta: Profa. Dra. Roberta Cornelio Ferreira Nocelli

II. ANÁLISE

Caracterização do Programa

A proposta de implantação do Curso de Doutorado em Agricultura e Ambiente tem relevância nos contextos regional, nacional e mundial, em face à necessidade de formação de profissionais pós-graduados para atuarem no mercado de trabalho seja como empreendedores, gestores, consultores especialistas, pesquisadores, professores, e outros, na busca de conciliação efetiva entre a atividade de Produção Agrícola e a Conservação dos Recursos Naturais (Solo, Água, Microbiota, Flora e Fauna). Neste sentido, a proposta encontra-se plenamente alinhada ao PDI da UFSCar, ao Plano Estratégico da Pós-Graduação, bem como ao próprio Planejamento Estratégico do PPG em Agricultura e Ambiente.

O histórico do programa desde sua criação, assim como seu contexto e relevância estão bem caracterizados na proposta, indicando que a implantação do curso de doutorado deve ser essencial para a consolidação do PPGAA. A infraestrutura existente atualmente no campus de Araras, em termos de espaço físico, laboratórios, biblioteca, recursos de informática e pessoal, permite a criação do Doutorado, cuja existência certamente levará a uma ampliação destes itens, em função dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos. Os docentes da proposta de doutorado do PPGAA demonstram capacidade de captação de recursos para a pesquisa e para estabelecer parcerias para desenvolvimento de projetos de pesquisa com instituições nacionais e internacionais.

Contextualização da Proposta

A proposta apresenta elementos consistentes e bem definidos para os quadros relacionados ao Planejamento Estratégico. Em particular, a missão do programa é bastante alinhada com o perfil do egresso do curso de doutorado proposto.

A Política de Autoavaliação já utilizada pelo Programa de Mestrado em Agricultura e Avaliação é bastante consistente. A proposta prevê continuidade da metodologia, dos instrumentos e indicadores utilizados, bem como sua ampliação para incluir alguns aspectos inovadores de avaliação do desempenho do curso de Doutorado visando a eventual correção de falhas e a potencialização dos aspectos positivos.

Áreas de Concentração/ Linhas de Pesquisa

A proposta do curso de Doutorado prevê manter a estrutura do Mestrado, com uma única Área de Concentração, Agricultura e Ambiente, estruturada em duas Linhas de Pesquisa principais: i) Estudo e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais em paisagens agrícolas; ii) Utilização sustentável dos recursos naturais e soluções para problemas agroambientais. A área de concentração e linhas de pesquisa estão bem descritas e são adequadas aos temas de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PPGAA.

Caracterização do Curso

O curso de Doutorado proposto prevê uma entrada anual, sendo que a relação entre o número de vagas previstas por seleção, o número de docentes e oferta de disciplinas é adequada e coerente com as atividades do programa. A quantidade de créditos a serem cumpridos em disciplinas e na apresentação e defesa da Tese, além do programa de capacitação docente, é adequada e coerente com normas e com os objetivos do PPGAA-Ar. Há uma caracterização detalhada das disciplinas a serem ofertadas, as quais estão bem distribuídas entre o corpo docente.

A proposta define claramente o perfil do egresso a ser formado em nível de Doutorado, que está contemplado pela missão do programa.

Corpo Docente

O corpo docente atende aos requisitos mínimos, em termos de percentual de docentes permanentes e com dedicação exclusiva ao programa. A partir das informações de produção científica e desenvolvimento de projetos de pesquisa, fica evidente a maturidade científica do grupo para condução das atividades de um programa de pós-graduação com características de interdisciplinaridade, integração e inovação.

III. CONCLUSÃO

A comissão RECOMENDA a aprovação da proposta.

Justificativa: A proposta do curso de Doutorado em Agricultura e Ambiente é inovadora e contemporânea e está alinhada com o PDI da UFSCar, principalmente com relação à ampliação da atuação da instituição na formação de pessoal de alto nível e na expansão da pesquisa em áreas estratégicas para a adaptação da agricultura ao contexto das mudanças climáticas globais como a recuperação de áreas degradadas, manejo e conservação de paisagens agrícolas, uso e aproveitamento de resíduos e subprodutos agrícolas, agroindustriais e agroquímicos, conservação de recursos naturais, preservação de serviços ecossistêmicos, estudo de materiais e processos ambientalmente sustentáveis, fitoremediação em solos contaminados, bioindicadores agrícolas, entre outras.

À consideração superior.

Comissão Assessora de APCN
Profa. Dra. Eli Angela Vitor Toso (ProPG – Presidente da Comissão)
Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (PPGEU / CCET)
Profa. Dra. Kelen Christina Leite (PPGECH-So / CCHB)
Profa. Dra. Odete Rocha (PPGERN / CCBS)
Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato (PPGE / CECH)
Prof. Dr. Valter Roberto Silvério (PPGS / CECH)

Documento assinado eletronicamente por **Eli Angela Vitor Toso**, **Coordenador(a)**, em 05/12/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite**, **Professor(a) Efetivo(a)**, em 05/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odete Rocha**, **Professor(a)**, em 05/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Roberto Silverio**, **Professor(a) Titular**, em 05/12/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Moraes Anunciato**, **Docente**, em 05/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0890589** e o código CRC **3717AF41**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025053/2022-95

SEI nº 0890589

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019